



EDITAL

Nº de Registo: 8075 **Data:** 15/12/2025 **Processo:** 2025/100.10.400/7

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal deste Concelho, em sua sessão ordinária de 10 de dezembro corrente aprovou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, o percentual de 0,25% a vigorar no ano de 2026 para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos do disposto no artigo 169.º, n.º 3, alíneas a) e b) da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na atual redação e às disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea b) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município de Nordeste, 15 de dezembro de 2025.

Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARCO PAULO REBELO MOURÃO**
Num. de Identificação: 10376492
Data: 2025.12.15 16:30:52-01'00'

Marco Paulo Rebelo Mourão

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.